

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

EMPRESA: PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ

13.721.826/0001-91.

OBJETO: Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Execução de obra nº 03.00010/2024, assinado no dia 24 de Outubro de 2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 138, inciso III do art. 155, e o art. 139, da Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 29 de novembro de 2024


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE